

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis; **INDICA** à Mesa Diretiva o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CAMPO MOURÃO, JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que a Administração Municipal estabeleça parceria com o Departamento Penitenciário (DEPEN) para a produção de pavers pelos custodiados, de modo que o material confeccionado seja posteriormente destinado ao Município para utilização em obras públicas, incluindo reformas e construções de escolas, unidades de saúde e demais intervenções necessárias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a celebração de parceria com o Departamento Penitenciário (DEPEN) para a produção de pavers pelos custodiados, destinando o material ao Município para utilização em obras públicas.

A iniciativa apresenta múltiplos benefícios sociais, econômicos e administrativos. Em primeiro lugar, promove a reinserção social dos custodiados, oferecendo-lhes oportunidade de trabalho, qualificação profissional e participação em atividades produtivas. Programas dessa natureza contribuem significativamente para a redução da ociosidade no ambiente prisional e para o





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

desenvolvimento de habilidades que facilitarão a reintegração ao mercado de trabalho após o cumprimento da pena.

Além do aspecto social, a medida também representa importante ganho econômico para o Município, que poderá utilizar os pavers produzidos em diversas obras públicas, como a construção e reforma de escolas, unidades de saúde, calçadas e outras intervenções necessárias. Isso gera economia aos cofres públicos, ao reduzir gastos com a aquisição desse tipo de material.

Trata-se, portanto, de uma ação de interesse coletivo, que alia responsabilidade social, economia de recursos e melhoria da infraestrutura municipal. Diante desses benefícios, a proposta merece ser analisada com atenção pelo Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 09, de dezembro,
de 2025

Escrivão Parma
Vereador - PSD

VEREADOR
**ESCRIVÃO
PARMA**

